



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.707, DE 2020

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Denomina “Ponte Engenheira Maria Angélica Rodrigues Nunes”, a ponte sobre o Rio Piracicaba, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, no quilômetro 263 da BR-381, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Engenheira Maria Angélica Rodrigues Nunes”, a ponte sobre o Rio Piracicaba, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, no quilômetro 263 da rodovia BR-381, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.

Deputado HILDO ROCHA
Presidente

